



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0359/2008

(INDICA AO COMANDANTE DA 3.^a CIA DO 16.^o BPM-I, CAPITÃO REYNALDO VANNUCCI NETO, QUE DÊ UM PERÍODO DE TOLERÂNCIA COM RELAÇÃO AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS QUE TRAFEGAM POR NOSSOS LOGRADOUROS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA CENTRAL, TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS RECENTES EFETUADAS NO TRÂNSITO DA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Comandante da 3.^a Cia do 16.^o BPM-I, Capitão Reynaldo Vannucci Neto, solicitando que seja dado um período de tolerância com relação aos condutores de veículos que trafegam por nossos logradouros, principalmente na área central, tendo em vista as mudanças recentes efetuadas no trânsito da cidade, atendendo dessa forma os anseios e as solicitações dos condutores de veículos que por elas circulam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Maio de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que é responsabilidade de toda a comunidade em especialmente dos agentes políticos procurar meios e formas que possam cada vez mais garantir a segurança e a tranquilidade de nossa população que transitam por nossos logradouros e que esta segurança, bem como essa tranquilidade precisam ser concretizadas de forma que seus meios estejam alicerçados e medidas alimentadas pelo estreito bom senso.

Tendo em vista que especialmente após as mudanças no trânsito local muitos acidentes vieram a ocorrer, bem como diversas infrações, o que vem deixando os usuários preocupados com o que lhe poderão acontecer.

Assim, cabem a nós preservar as leis, os meios e as formas que garantam não só a segurança e a tranquilidade no trânsito, mas, também cabe fazer com que esses meios e formas sejam aplicados de modo a não se tornar verdadeiro terror para os usuários.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que a Polícia Militar dê um período de tolerância com relação aos condutores de veículos que trafegam pelas ruas, tendo em vista as recentes mudanças efetuadas no trânsito local.